



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 30.245/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009,

**RESOLVE:**

EFETIVAR a partir de 15 de fevereiro de 2022, a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Nutricionista do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontrava, por haver concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
JOSIANE GRACIELI PRESCHLAK FIORESE	16/08/2017

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal